



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 041/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86  
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

##### 3.003 - CONST.,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTÁDIO, CAMPOS E PQ.DE EXPOSIÇÃO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

41.000,00

**Total por Ação: 41.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00**

**Total Suplementado: 41.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

##### 3.003 - CONST.,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTÁDIO, CAMPOS E PQ.DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

41.000,00

**Total por Ação: 41.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00**

**Total Anulado: 41.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86  
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

THIAGO OLIVEIRA DO VALE  
Secretário(a)  
CPF: 012.077.555-75

EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 277.860.485-53